São Paulo, 15 de maio de 2026.

À

Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE)

**Ref. Demonstrativo Trimestral de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

Em atendimento ao disposto no §3º do Artigo 27 do Anexo II da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme posteriormente alterada, serve o presente para encaminhar:

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE DE 2026**

**LB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**

**CNPJ: 42.627.753/0001-71**

**1. Informações da Carteira do Fundo e cumprimento da Alocação Mínima de Investimentos em Direitos Creditórios:**

| Composição da Carteira em 31/03/2026 | | | |
|---|---|---|---|
| LB FIDC | R$ | Base | % Ref. |
| 1.Total Recebíveis | 11.280.040,53 | PL | 96,50% |
| 1.a) Recebíveis a vencer | 10.365.378,99 | - | |
| 1.b) Recebíveis Vencidos | 1.272.943,77 | - | |
| 1.c) PDD | - 358.282,23 | - | |
| 2. Outros Ativos | 465.342,25 | PL | 3,98% |
| 3. Contas a Pagar e Receber | - 56.480,63 | PL | -0,48% |
| 4. PL Total | 11.688.902,15 | PL | 100,00% |

O percentual do Fundo em Direitos Creditórios no último dia útil do trimestre em referência foi de 96,50%. O percentual médio de Direitos Creditórios na carteira do Fundo no trimestre foi de 96,81%.

O Fundo manteve-se enquadrado durante o trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo, e os limites aplicáveis.

**2. Informações sobre as cessões de Direitos Creditórios realizadas e das taxas praticadas em cada cessão no período:**



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**

No 1º trimestre de 2026 foi realizada a aquisição de Direito(s) Creditório(s) pelo Fundo, conforme os dados da tabela anexa ao presente Demonstrativo Trimestral (Anexo I). Informamos que a aquisição de direitos creditórios efetuada durante o trimestre em questão foi realizada em caráter definitivo.

**3. Informações sobre as aplicações do Fundo e evidência das taxas de mercado nas negociações:**

Aplicações do Fundo:

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis. A parcela remanescente do patrimônio líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos de Crédito poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, na aquisição dos seguintes Ativos Financeiros:

**I.** Títulos de emissão do Tesouro Nacional;
**II.** Títulos de emissão do Banco Central do Brasil;
**III.** Operações compromissadas com lastro nos ativos mencionados nos itens (i) e (ii) acima;
**IV.** Certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "AAA", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e
**V.** Cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos mencionados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Consultor Especializado, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam do assunto.

Taxa de Mercado nas negociações do Fundo:

As aquisições de Direitos Creditórios realizadas pelo Fundo, inclusive as taxas aplicadas nas cessões, estão disponíveis no Anexo I do presente Demonstrativo Trimestral. Os Outros Ativos do Fundo são negociados conforme taxas de mercado vigentes.

**4. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios:**

Não foram observados eventos de descontinuidade, a qualquer título, de eventual originação ou cessão de direitos creditórios no Fundo.



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**

**5. Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos:**

Informamos que não houve alteração na política de investimento do Fundo.

**6. Procedimentos realizados e resultado da verificação de lastro dos Direitos Creditórios:**

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Artigo 38 do Anexo II da Resolução CVM nº 175, o Custodiante é responsável por realizar a verificação na integralidade dos Direitos Creditórios inadimplidos e substituídos. Nesse sentido, o Custodiante informou o resultado da verificação realizada nos termos da alínea 'a', do inciso V, do Artigo 27 do Anexo II da Resolução CVM nº 175, conforme o que segue:

**I.** Quantidade de créditos inadimplidos e substituídos analisados e o percentual de representatividade na carteira: O Custodiante informou que houve 48 (quarenta e oito) direitos creditórios vencidos no período sob análise, tendo analisado 100% (cem por cento) dos documentos comprobatórios dos direitos creditórios, e não houve substituídos no trimestre em questão.

**II.** A quantidade de créditos inexistentes verificados, se houver: O Custodiante informou que não foram verificados direitos creditórios inexistentes.

**III.** Outras inconsistências encontradas, caso aplicável: O Custodiante informou que não foram verificadas quaisquer inconsistências com relação à documentação de lastro dos Direitos Creditórios.

**IV.** Medidas adotadas pelo Administrador para regularizar eventuais inconsistências encontradas: Não foram identificadas inconsistências, e portanto, não foi necessária a atuação do Administrador neste sentido.

**7. Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito:**

As informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo, bem como seus documentos e/ou instrumentos representativos de crédito, estão descritas no Capítulo II do Regulamento do Fundo.

**8. Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos Direitos Creditórios**



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**

Considerando a origem e as características dos Direitos Creditórios Elegíveis existentes na carteira do Fundo, parte dos Direitos Creditórios estão registrados em Entidade Registradora, nos termos da Resolução CVM nº 175.

**9. Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios:**

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos Direitos Creditórios que porventura venham a inadimplir, estão descritas na Política de Cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos, presente no Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

**10. Informações sobre os originadores que possuem concentração igual ou superior a 10% da carteira do Fundo:**

Os critérios e informações sobre a política de concessão de crédito estão descritas no Anexo I do Regulamento do Fundo. Informamos também que não ocorreram alterações quanto ao critério de concessão de crédito do Fundo no trimestre em questão.

**11. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos:**

Informamos que não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos que compõe a carteira do Fundo no trimestre em questão.

**12. Informações sobre eventos de pré-pagamento ocorridos no período:**

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 1.193.087,60 (um milhão, cento e noventa e três mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram negativamente o Patrimônio Líquido do Fundo em 0,02%.

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram negativamente a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,02%.

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 2.240,27 (dois mil, duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**

**13. Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo**:

Informamos que durante o trimestre em questão foram realizadas alienações no montante total de R$ R$ 8.799,15 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), realizadas antes do vencimento.

**14. Informações sobre as Substituições de Direitos Creditórios no trimestre:**

Informamos que durante o trimestre em questão não foram realizadas substituições.

**15. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos**:

Não ocorreram fatos que afetassem a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos no trimestre em questão.

**Ariana Renata Pavan**
**Diretora de Administração Fiduciária**

**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**

## ANEXO I – TABELA DE AQUISIÇÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS

| LB FIDC | | | |
|---|---|---|---|
| Data da Cessão | Valor de Compra | Valor de Face | Taxa (a.a) |
| 23/01/2026 | 311.623,51 | 562.200,00 | 24,07% |
| 29/01/2026 | 76.588,70 | 95.000,00 | 24,04% |
| 12/02/2026 | 61.111,22 | 93.240,00 | 34,49% |
| 23/02/2026 | 127.012,58 | 204.720,00 | 34,49% |
| 24/02/2026 | 140.757,61 | 174.750,00 | 24,15% |
| 09/03/2026 | 99.837,70 | 160.800,00 | 34,49% |



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**